PROCESSO	1376977/2021
INTERESSADO	Rafaela Alessandra de Souza
ASSUNTO	Julgamento de recurso – Processo nº 1376977/2021 de inclusão de pós-graduação (Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização))

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 649, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

Aprova o relatório e parecer do conselheiro relator, no sentido de indeferir o recurso interposto, referente ao Processo nº 1376977/2021 de inclusão de pós-graduação

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CATARINA (CAU/SC), no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29 do Regimento Interno do CAU/SC, reunido na sua 123ª Reunião Plenária Ordinária, de forma virtual, no dia 14 de janeiro de 2022, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação nº 58/2021 – CEF-CAU/SC, de 23 de setembro de 2021 que deliberou por *"1 – Indeferir a solicitação SICCAU nº 1376977/2021 de solicitação de inclusão de titularidade complementar Engenheiro (a) de Segurança do Trabalho (Especialização), por não ter apresentado certificado de conclusão de curso de especialização, em nível de pós-graduação, em Engenharia de Segurança do Trabalho;";*

Considerando a interposição de recurso contra a decisão da Comissão de Ensino e Formação do CAU/SC supracitada;

Considerando a designação do conselheiro Maurício André Giusti, pela Presidência do CAU/SC, para relatar e apresentar voto em relação ao recurso interposto; e

Considerando o Relatório e Voto do Conselheiro Relator Maurício André Giusti apresentado, no sentido de indeferir o recurso interposto.

DELIBEROU POR:

1. Aprovar o relatório e parecer do conselheiro relator Maurício André Giusti, no sentido de indeferir o recurso interposto, mantendo a decisão proferida pela Comissão de Ensino e Formação do CAU/SC, nos termos da Deliberação nº 58/2021 – CEF-CAU/SC, de 23 de setembro de 2021.

2. Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/SC.

3. Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 14 de janeiro de 2022.

Patrícia Figueiredo Sarquis Herden
Arquiteta e Urbanista
Presidente do CAU/SC

Publicada em: 19/01/2022

123ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/SC

Folha de Votação

nº	Conselheiro (a)	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausênc.
1	Patrícia Figueiredo Sarquis Herden*	-			
2	Carla Cintia Back	X			
3	Dalana de Matos Vianna				X
4	Eduarda Farina	X			
5	Eliane de Queiroz Gomes Castro	X			
6	Fárida Mirany de Mira	X			
7	Gabriela Fernanda Grisa	X			
8	Gogliardo Vieira Maragno	X			
9	Henrique Rafael de Lima	X			
10	Janete Sueli Krueger	X			
11	José Alberto Gebara	X			
12	Juliana Cordula Dreher de Andrade	X			
13	Larissa Moreira	X			
14	Maurício Andre Giusti	X			
15	Rodrigo Althoff Medeiros	X			
16	Rosana Silveira	X			
17	Silvya Helena Caprario	X			

Histórico da votação

Reunião: 123ª Reunião Plenária Ordinária

Data: 14/01/2022

Matéria em votação: item 6.6. Julgamento de recurso – Processo nº 1376977/2021 de inclusão de pós-graduação (Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização)) - relatório e voto do conselheiro Maurício Giusti;

* A Presidente profere voto exclusivamente em caso de empate em votação (art. 149, VII, do Regimento Interno CAU/SC)

Resultado da votação: Sim (15) **Não** (0) **Abstenções** (0) **Ausências** (01) **Total** (16)

Ocorrências: Não houve.

Secretária da Reunião: Tatiana Moreira Feres de Melo

Condutora da Reunião: Presidente Patrícia Figueiredo Sarquis Herden